

PRIMEIRO TERMO ADITIVO BILATERAL AO CONTRATO Nº 001/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024 celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG e a empresa ONNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA e OUTRAS.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 06.069.513.0001/35, com sede na a Presidente John Kennedy, nº 40 – Bairro Centro, Três Marias/MG CEP: 39205-000, representada pela Superintendente, Sr.^a **MARIA DE FÁTIMA SILVA FERRAZ MENEZES**, portadora do CPF nº 057.***.***-16, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ONNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.127.257/0001-05, com sede à Av. Pio XII, nº 549, Bairro Santos Dumont, Pirapora/MG, CEP: 39.274-156; **ONNET SERVIÇO E CONEXÃO A INTERNET LTDA**, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.666.023/0001-17, com sede à Rua Major Gote, nº 110 – Sala 06, Bairro Alto Caiçaras, Patos de Minas/MG, CEP: 38.702-054; **ONNET LOCAÇÕES LTDA DE EQUIPAMENTOS**, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.753.713/0001-03, com sede à Rua Osorio Afonso da Silva, nº 546 – Sala 02, Bairro Constantino, Patrocínio/MG, CEP: 38.747-038; **ONNET TECH LTDA**, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.226.647/0001-60, com sede à Rua Coronel João Candido de Aguiar, nº 433 – Sala 305, Bairro Centro, Patrocínio/MG, CEP: 38.740-050 e **ONNET TECNOLOGIA LTDA**, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.896.492/0001-22, com sede à Rua Coronel João Candido de Aguiar, nº 433 – Sala 307, Bairro Centro, Patrocínio/MG, CEP: 38.740-050, todas as representadas por seu representante legal Sr. **WILLIAN POMPEU**, brasileiro, casado, gestor de operações, portador da Carteira de Identidade nº 46*.***.**3 SSP/SP, inscrito no CPF nº

10*.***.***-50, com endereço eletrônico willian@onnetmais.com.br, de agora em diante denominada **CONTRATADAS**, as partes têm justo e acordado o presente justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO BILATERAL** ao Contrato nº 001/2024, conforme especificado no seu objeto e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente aditivo prevê que será mantido incólume o objeto do contrato, qual seja: Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Serviço Telefone Fixo Comutado (STFC – Telefonia fixa), bem como a prestação pela OPERADORA SVA em favor da Contratante, dos serviços de conexão à internet (SVA), tudo isso no formato “**COMBO**” de acordo com cada “Plano de Serviço” efetivamente contratado pelo CLIENTE e indicado no presente instrumento, e ainda, de acordo com os termos e condições prevista no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC.

1.2 - O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/02/2024, nos termos previstos em suas Cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1- Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 001/2024 a partir de 15/02/2026 até 15/05/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1- O valor mensal decorrente do presente termo aditivo será de **R\$ 599,90 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1- O presente termo aditivo decorre de previsão legal fundamentada no art. 105 da Lei 14.133/2021, nas cláusulas iniciais previstas no contrato e autorizada pelo Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS RATIFICAÇÕES DAS CLÁUSULAS

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 - O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei n.º 14.133/2021.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Três Marias/MG, 02 de fevereiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA SILVA FERRAZ MENEZES
Superintendente do IPREM

ONNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Representante Legal da Contratada

ONNET SERVIÇO E CONEXÃO A INTERNET LTDA
Representante Legal da Contratada

ONNET LOCAÇÕES LTDA
Representante Legal da Contratada



Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

ONNET TECH LTDA

Representante Legal da Contratada

ONNET TECNOLOGIA LTDA

Representante Legal da Contratada

Testemunha 1: _____ Testemunha 2: _____